

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

## Estado do Paraná

7ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa 7ª Sessão Extraordinária

## ATA Nº 50/2017 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete às Oito horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Koten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira e Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 044/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a mateira de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. Decretou recesso legislativo, declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para a próxima sessão no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.